

Projeto de extensão com crianças e adolescentes em tratamento de câncer em tempo de pandemia

Extension project with children and adolescents in cancer treatment in time of pandemic

DOI:10.34117/bjdv7n4-337

Recebimento dos originais: 04/02/2021

Aceitação para publicação: 01/03/2021

Joelma Fátima Castro

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá
Instituição: Universidade Estadual de Maringá
Endereço: Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900
E-mail: castrojoelmaf@gmail.com

Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Instituição: Universidade Estadual de Maringá
Endereço: Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900
E-mail: erciliaangeli@yahoo.com.br

RESUMO

Este trabalho é resultado das intervenções do projeto de Extensão “Arte Brincadeiras e literatura para a promoção da Educação social em saúde” do Programa Multidisciplinar de estudos, Pesquisa e Defesa da Criança e Adolescente (PCA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no Paraná, Brasil. O principal objetivo do projeto é refletir e dialogar sobre os direitos, as especificidades e a realidade das crianças e adolescentes que se encontram em tratamento de saúde, juntamente com seus familiares. Os objetivos também estão voltados para a promoção de atividades lúdicas, culturais e educacionais com eles (as). O projeto tem como fundamento metodológico e teórico a perspectiva da Sociologia da infância e da Educação Social e busca ouvir e compreender as alegrias, os desejos, as inquietações das crianças e dos adolescentes, procurando soluções de forma coletiva para os problemas. O projeto realiza atividades de forma lúdica por meio de rodas de conversas, contação de história, brincadeiras e trabalhos com arte e música. Como resultados, ficam evidentes que as ações do projeto têm promovido relações entre as crianças e seus familiares e colaboram para o desenvolvimento social, cognitivo e pedagógico das crianças e adolescentes em tratamento de saúde e simultaneamente garantem o direito do brincar que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto também contribui para a formação inicial dos estudantes de Pedagogia e licenciaturas para terem contato para a educação além dos muros da escola.

Palavras-Chaves: Criança. Adolescente. Brincadeira. Direito.

ABSTRACT

This paper is the result of the interventions of the Extension project "Art Play and Literature for the promotion of Social Education in Health" of the Multidisciplinary Program of Studies, Research and Defense of Children and Adolescents (PCA) of the

State University of Maringá (UEM) in Paraná, Brazil. The main objective of the project is to reflect and dialogue about the rights, specificities, and reality of children and adolescents who are undergoing health treatment, together with their families. The objectives are also focused on the promotion of recreational, cultural, and educational activities with them. The project has as its methodological and theoretical foundation the perspective of the sociology of childhood and social education, and seeks to listen to and understand the joys, desires, and concerns of children and adolescents, seeking solutions to problems in a collective way. The project carries out activities in a playful way through conversation circles, storytelling, games, and work with art and music. As a result, it is evident that the project's actions have promoted relationships between children and their families and collaborated with the social, cognitive, and pedagogical development of children and adolescents undergoing health treatment while simultaneously guaranteeing the right to play that is foreseen in the Statute of the Child and Adolescent. The project also contributes to the initial training of Pedagogy and undergraduate students to have contact with education beyond the school walls.

Keywords: Child. Adolescent. Play. Direito (Law).

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo faz parte de um relato de experiências das ações do projeto de Extensão “Arte Brincadeiras e Literatura para a promoção da Educação Social em saúde” do Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisas e Defesa da Criança e Adolescente (PCA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no Paraná, Brasil. O objetivo principal do projeto é refletir e articular juntamente com as crianças, adolescentes e seus familiares as suas realidades e especificidades do tratamento de saúde.

Para garantir os direitos do brincar e da educação das crianças e adolescentes que se encontram em tratamento de saúde, o Brasil já possui várias legislações que garantem esses direitos como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei 11.104 de 2005 (BRASIL, 2005) que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Mais recentemente, no ano de 2018 foi incorporado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996) a Lei 13.716 de 2018 (BRASIL, 2018) que defende o direito educação para crianças e adolescentes o artigo 4.

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (BRASIL, 1996, p. 3)

Porém, apesar de existirem essas legislações, ainda há muito que avançar na garantia dos direitos. Ainda estamos caminhando, pois, esses indivíduos, por estarem em processo de tratamento de saúde, acabam se tornando excluídos, por não poderem frequentar as aulas e viver as suas infâncias de forma plena. Poucos hospitais e locais de atendimento no Brasil possuem brinquedotecas e professores que garantem a educação, portanto, em muitas instituições, esses direitos são negados. Paula corrobora afirmando que:

No que se refere à Pedagogia Hospitalar, durante muitos anos, as crianças e adolescentes hospitalizados foram marginalizados pelo sistema educacional. Por estarem internados, eles foram considerados incapazes de dar prosseguimento a seus estudos. Essas concepções fizeram com que muitas crianças e adolescentes tivessem uma dupla exclusão social, pois além de serem penalizados por suas doenças, também não tinham acesso à educação. (PAULA, 2010, p. 2)

Diante dessas situações e buscando de que forma promover os direitos a essas crianças e adolescentes é que o projeto de extensão iniciou suas atividades no ano de 2015 a convite do Hospital Universitário (HU/UEM) na cidade de Maringá, mais especificamente, do Hemocentro – vinculado ao HU/UEM com o objetivo de realizar atividades lúdicas, educacionais e culturais com crianças e adolescentes que realizam tratamento de saúde no Hemocentro. Por motivos de reformas de infraestruturas as atividades foram encerradas no Hemocentro em 2017. Todavia, a pedido e convite da Rede Feminina de Combate ao Câncer do mesmo município, o projeto em 2018 passou a efetuar as atividades com as crianças e adolescentes com câncer e seus familiares nesta outra instituição.

É preciso destacar que essas crianças e adolescentes, mediante o estado de vulnerabilidade a qual se encontram, muitas vezes, não podem frequentar a escola regular. No caso de crianças com câncer, por exemplo, quando fazem quimioterapia, não podem ir à escola e também, em alguns casos, não permanecem nos hospitais. Precisam de atendimentos individualizados pois a imunidade fica muito baixa. Em muitos casos, elas continuam seus estudos através dos atendimentos de professores domiciliares contratados pelas prefeituras ou pelo Estado. Quanto ao direito ao brincar é garantido através de projetos de extensão das universidades ou em instituições não governamentais (ONGS) que realizam esses projetos com as crianças e adolescentes e que possibilitam o desenvolvimento integral por meio da educação, do lúdico e do brincar.

Um dos primeiros estudos sobre esses projetos fora do ambiente escolar nas Organizações Não Governamentais (OGNS) e no Terceiro Setor no Brasil foram realizados por GHON (2014) que denominou esse trabalho de educação não formal. Para ela, a educação formal é aquela que ocorre na escola, a educação não formal é a que ocorre fora da escola em outras instituições e a educação informal é caracterizada como:

A informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização-ocorrendo em espaços da família, bairro, rua, cidade, clube, espaços de lazer e entretenimento; nas igrejas; e até na escola entre os grupos de amigos; ou em espaços delimitados por referências de nacionalidade. Localidade, idade, sexo, região, etnia, sempre carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados. (GHON, 2014, p. 40)

Nesta descrição é possível perceber que a educação não precisa necessariamente ocorrer dentro dos muros da escola, em um determinado ambiente, ela também pode ser oferecida em outros espaços que viabilizem por mediante as relações o desenvolvimento do indivíduo.

Bauli e Muller (2020, p. 31 e 32) apresentam esse conceito descrevendo que: “a educação informal ocorre todo o tempo, em qualquer lugar onde exista algum tipo de aprendizagem para os indivíduos. ”

Paula e Machado (2012) discutem a concepção de educação não formal ao trazerem as ideias de diferentes autores como Santos (2006) e Von Simson (2001) que abordam e apresentam essa temática, no qual não negam a importância da escola na formação dos indivíduos, porém descrevem que se faz necessário transformações na abordagem da Educação Formal com relação aos métodos de trabalho e aos currículos das populações atendidas.

Todavia, recentemente, esse conceito de educação não formal tem sido rediscutido para alguns pesquisadores da educação para além dos muros da escola no Brasil como Paula (2017) descreve que o conceito de Educação Não Formal nega a dimensão política deste trabalho e desqualifica os atores sociais envolvidos, sendo estes não construídos em conjunto com organizações sociais. Ou seja, as atividades que são realizadas fora da escola também possuem um projeto, ela é pensada e organizada de forma a atingir um objetivo e assim possuindo uma intencionalidade.

Desta maneira, uma das maneiras de proporcionar a Educação Social é mediante as brincadeiras. Mas nesta perspectiva, o brincar não é considerado apenas um mero passatempo, pois a brincadeira possibilita que a criança se desenvolva, crie e mantenha relações com seus pares e comece a compreender o mundo.

Quando as pessoas brincam, elas desenvolvem o equilíbrio e reciclam suas emoções vividas, além de motivar outros elementos como a atenção, a concentração e muitas outras habilidades, uma vez que mergulham em um mundo de possibilidades. Assim, esse é um momento de recriar e enfrentar situações por elas vividas no dia a dia, por isso o brincar para pessoas em tratamento de saúde não pode ser vazio, precisa ser planejado e por vezes repensado para que a saúde física e emocional dessas pessoas seja preservada. (PAULA, SILVA, SILVA E SANTOS, 20116, p. 451)

Na Educação Infantil, desde 1998, os Referenciais Curriculares na Educação Infantil defendem o direito do brincar para as crianças conforme a descrição abaixo

O brincar de faz-de-conta, por sua vez, possibilita que as crianças reflitam sobre o mundo. Ao brincar, as crianças podem reconstruir elementos do mundo que as cerca com novos significados imediatamente perceptíveis e materiais para atribuir-lhes novas significações, imprimir-lhes suas ideias e os conhecimentos que têm sobre si mesma, sobre as outras pessoas, sobre o mundo adulto, sobre lugares distantes e/ou conhecidos. (BRASIL, 1998, p. 171)

Em relação as ações de garantia do direito do brincar nos encontros do projeto de extensão quando abordamos o brincar com as crianças e adolescentes em tratamento de saúde, não consideramos apenas esses indivíduos, mas todas as pessoas que fazem parte da sua realidade principalmente a família, pois consideramos que a família é a base para a criança se desenvolver.

O ser humano desde o nascimento até a vida adulta está em constante desenvolvimento. Este desenvolvimento depende, além de cuidados fisiológicos, de bastante estímulo para que o mesmo se desenvolva intelectual e socialmente. O lugar da criança é junto aos pais ou familiares. Defende-se a ideia de que é na família o lugar adequado no qual ela encontra apoio e aconchego para a formação de valores para moldar sua personalidade e o seu caráter. (BONETTI, 2007, p. 3). Entendemos que família pode ter várias configurações que vão além da herança genética e do meio familiar constituído pelo casamento.

As relações afetivas são fundamentais para as crianças e adolescentes que se encontram em tratamento de saúde, pois elas motivam que os indivíduos se expressem sobre seus sentimentos, suas dores, seus medos e passam a compreender o outro, a respeitar o espaço e o tempo do próximo e concomitantemente começam a se reconhecer como pessoas que mesmo estando em procedimento de saúde possuem direitos e deveres que devem ser respeitados por todos.

Diante dessas inquietações e necessidades de promover o direito de brincar, de possibilitar o direito a educação e o convívio com seus pares, a seguir descreveremos

como desenvolvemos as ações do grupo de Extensão “Artes Brincadeira e Literatura para promoção da Educação social em saúde” de forma remota com crianças e adolescentes em tratamento de saúde.

2 DESENVOLVIMENTO

O projeto de extensão tem sua metodologia fundamentada na Educação Social em Saúde. O grupo enfatiza o lúdico em suas atividades e procura realizá-las por intermédio de contação de histórias, músicas, artes, brincadeiras e rodas de conversa respeitando as vontades, expectativas e compreendendo as necessidades e particularidades das crianças e adolescentes que dele participam. Paula reafirma a importância dos projetos de extensão para crianças que se encontram em vulnerabilidade:

O projeto de Extensão se dedica a desenvolver ações sociais, lúdicas e educacionais construídas de forma coletiva com as classes populares na busca de construções teóricas e práticas da Educação Social no Brasil, a qual procura atuar com essas pessoas para o enfrentamento das injustiças e desigualdades sociais na busca da promoção do empoderamento, mais especificamente do protagonismo infanto-juvenil. (PAULA, SILVA, SILVA e SANTOS, 2016, p. 450)

Pensando nas crianças e nos adolescentes neste momento em que estamos vivenciando o isolamento social ocasionado pela pandemia do coronavírus, de que forma poderíamos contribuir, de que maneira poderíamos minimizar essa exclusão que acaba por acontecer por não terem profissionais preparados para atender a emergência de cada indivíduo. Diante do que foi exposto sentimos a necessidade de continuar realizando as atividades mesmo que de forma remota, desta maneira possibilitando que o vínculo já estabelecido fosse mantido e que as crianças e adolescentes tivessem a possibilidade de dialogar sobre seus direitos nesse período de afastamento. Para isso foi preciso nos reinventar, superar limites, aprender e reaprender brincadeiras que poderiam ser desenvolvidas de forma online.

As intervenções foram realizadas semanalmente nos meses de julho e setembro de 2020 com crianças e adolescentes entre seis e dezoito anos, pela plataforma do *Google Meet* e por meio de vídeos enviados em grupo formado com familiares das crianças e adolescentes no *Whatsapp*. Desta forma possibilitamos a eles o diálogo sobre seus direitos por meio da brincadeira. Com a finalidade de preservar as identidades das crianças, adolescentes e familiares, utilizamos nomes fictícios no decorrer dessa escrita.

Compreendemos que o brincar é essencial para o aprimoramento da criança, pois por meio do faz de conta, da brincadeira, do jogo a criança se apropria de tradições, de culturas geracionais, intensificando as relações familiares e criando possibilidades de compreender o mundo que acerca, assim Lopes e Paula (2012) nos traz:

Através do brincar a criança expressa sua visão de si e do mundo no qual vive, reproduz e recria comportamentos culturais. Ao brincar, o foco, não está mais na doença e no tratamento, mas no lúdico e em todo o universo de possibilidades que a ação de brincar convida a criança a participar e compartilhar estas ações com amigos. (LOPES, PAULA, 2012, p. 170)

Nas brincadeiras as crianças tendem a reproduzir sua relação com o mundo e essencialmente com o outro, aquele que possui maior interação, desta forma para gerar uma aproximação com o objetivo de criar um vínculo com as crianças e familiares que ainda não conhecíamos, fortalecer o vínculo com os que já participavam do projeto e também diminuir a possibilidade de alguma criança não aceitar participar das atividades de forma remota, marcamos o nosso primeiro encontro via *Google Meet*.

Iniciamos o primeiro encontro no dia 13 de julho de 2020, conversamos com as crianças, adolescentes e os responsáveis por cada um. Explicamos como seriam realizados os encontros e quais os dias e horários que eles ocorreriam. Falamos quais os propósitos do projeto em dar continuidade nas ações mesmo de forma remota, e depois da roda de conversa pedimos primeiramente a cada criança e adolescente se elas gostariam de participar dos encontros. Após o aceite das crianças também foi solicitada a autorização dos responsáveis para as crianças poderem participar das nossas ações. Com o consentimento de todos, iniciamos nossas ações de forma remota.

Em nosso segundo encontro as atividades foram fundamentas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, que estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”. (BRASIL, 1990, p. 25). Focando nesse direito dialogamos com as crianças sobre o brincar, quais brincadeiras elas mais gostavam, quais eram os brinquedos prediletos. Durante a conversa procuramos interagir com as crianças de forma que todas participassem e que elas respeitassem a vez de falar do outro. Nas rodas de conversas, as crianças faziam questão de falar que sentiam falta dos amiguinhos da escola, de brincar, de ir na casa da avó, sendo diversas vezes repetidas essas falas durante o encontro.

As crianças e adolescentes participaram ativamente das atividades propostas e queriam mostrar seus brinquedos, seus bichos de pelúcia e seus animais de estimação

(gatinhos, cachorrinhos, tartarugas, galinha). Elas adoraram mostrar o universo infantil a outros colegas. O encontro tinha um período para acontecer-aproximadamente de uma hora, mas as crianças queriam ficar mais tempo nas rodas de conversa e brincadeiras.

Após esse encontro, optamos por dar continuidade ao assunto, sobre os animais de estimação, o direito de ter um lar e uma família. Gravamos um vídeo com uma história desenhada de um menino que saía para passear e adotava um cãozinho que não tinha lar e enviamos no *whatsapp* do grupo.

No terceiro encontro pedimos para as crianças mostrarem os livros que elas gostavam e para elas contarem a história para os demais. Uma das crianças apresentou o livro: “Ser diferente é legal”, depois de ser apresentado esse livro aos demais, questionamos o que é ser diferente? Algumas crianças permaneceram em silêncio, Lica disse que: “Diferente, não somos todos iguais no mundo, porque tem gente que é marrom, tem gente que é branca, tem gente que é negra e tem gente que é bege” (DIÁRIO DE CAMPO, 27 de jul. de 2020). Continuamos explorando essas questões de ser diferente e explicando que cada um possui características diferentes, mas que todos devem ser respeitados.

Nesse encontro trabalhamos com o livro impresso, porém procuramos trabalhar também com histórias criadas por eles, pois a literatura, é uma forma de desvendar os sentimentos, ao pedir que a criança ou o adolescente conte uma história inventada, podemos notar que durante a contação eles acabam se inserindo na literatura, esta é uma forma que eles encontram de dizer como se sentem.

Dessa forma, ao contar histórias para as crianças, em especial para as que estão em tratamento de saúde, percebe-se como a literatura infantil possibilita a expressão dos sentimentos, angústias, dores dessas crianças e contribui para a superação de algumas dificuldades, pois fortalece as crianças para vivenciarem as situações de internação e o transcorrer do tratamento. (PAULA e DAVINA, 2018, p. 97)

No quarto encontro, tivemos a oportunidade de ter um retorno das nossas ações com as crianças e adolescentes. Nesse dia uma das mães relatou suas angústias diante do tratamento de sua filha, a questão da dificuldade para ter que ir fazer o tratamento em outra cidade, a situação financeira (pois é preciso comprar alguns medicamentos) e nesse período o salário teve redução. Após conversas com as crianças, essa mãe contou sobre a vida dela e propôs que o projeto fosse estendido para as mães também

Lara: Que nem... a minha situação com a Ana né, eu vivo todo tipo de estresse com ela, mas as outras mães também estão passando dificuldade, independente de pandemia ou não, tem filho, tem marido, tem casa enfim. Então seria importante um grupo pra mães, pra gente poder conversar, falar, pedir orientação, de repente até trabalhar alguma coisa com a profissional que está no grupo e possa nos orientar, eu acho importante. Eu seria a primeira, tô na fila gente, coloca meu nome ai. (DIÁRIO DE CAMPO, 29 de jul. de 2020)

Após a fala da mãe podemos ressaltar o que já foi dito anteriormente, o Brasil possui leis que garantem os direitos a crianças e adolescentes que se encontram em tratamento de saúde, porém ainda temos muito a discutir.

No nosso último encontro do projeto discutimos sobre o direito de brincar e, em seguida, fizemos uma proposta que as crianças desenhassem sobre “qual sua brincadeira favorita”. No decorrer da atividade conversamos sobre diversas questões, dentre elas: vocês conhecem o ECA?, sabem quais são seus direitos e deveres?, vocês cumprem seus deveres?, o que você faria para mudar a realidade daquelas crianças e adolescentes que tem seus direitos negados/desrespeitados?

As conversas com as crianças foram bem interessantes. Algumas conheciam o ECA, outras não. Em suas falas elas contaram os direitos que são garantidos como direito ao atendimento de saúde pelo SUS para crianças com câncer, mas também disseram as dificuldades com as viagens para ter que realizar o tratamento em outras cidades, as dificuldades em terem acesso a brinquedos, ao brincar e a professores durante o período de internação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão com as crianças e adolescentes e seus familiares possibilitou que eles pudessem por meio do lúdico, de rodas de conversa, da música e da arte se expressarem, refletirem e compreenderem seus direitos que estão estabelecidos por lei. Nos permitiu compreender o quão é necessário e importante o brincar para o desenvolvimento integral do indivíduo e concomitantemente as ações do projeto possibilitaram a garantia do direito de brincar, mesmo em época de pandemia do coronavírus e do isolamento.

O projeto de extensão também contribui muito para a formação de professores quando promove na formação inicial dos estudantes de Pedagogia e licenciaturas realizarem atividades para além dos muros da escola.

REFERÊNCIAS

- BAULI, Regis Ala; MÜLLER, Verônica Regina. **Educador Social no Brasil: Normatização e profissionalização**. Ed. Livrologia, 2020. Disponível em: <<https://www.aesmar.org.br/livro>>. Acesso: em 16 de set. 2020.
- BONETTI, Salete Terezinha. **A Interferência da Família na Aprendizagem Matemática das Crianças**. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense, 2007. Curitiba: SEED/PR, 2007. V. 1. (Cadernos PDE). Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2007_unicentro_mat_artigo_salete_terezinha_klein.pdf>. Acesso: em 15 de set. 2020
- BRASIL. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília- DF, 16 jul. 1990.
- BRASI. **Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional** —Lei nº9.394/96. Brasília: MEC, 1996.
- BRSAIL. **Constituição Federativa do brasil de 1988**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1989.
- BRASIL. Lei 11.104, de 21 de março de 2005. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 21/03/2005.
- BRASIL. Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em 15 set. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretária da Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para educação infantil: conhecimento do mundo**. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos**. Investigar em Educação-IIª Série, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/issue/view/1>>. Acesso em: 17 set. 2020.
- LOPES, Bruna Alves; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. O significado das festas em uma brinquedoteca hospitalar: promoção da saúde, da cultura e da vivência da infância para crianças enfermas. **Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar** vol.15 no.1, Rio de Janeiro - Jan/jun. - 2012
- PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de; DAVINA, Lilian Cristiane Garcia Cardulo Tait. **Literatura infantil para crianças enfermas: Contribuições na formação de professores**. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 29, n.3, p.95-107, Set./Dez., 2018.
- PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de: **Pedagogia Hospitalar na Pedagogia Social:**

Reflexões Teóricas. Anais do Congresso Internacional de Pedagogia Social, Universidade de São Paulo, USP, p. 1-15. Disponível em : <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n3/n3a08.pdf> >. Acesso em 10 de set. 2020.

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de; MACHADO, Êrico Ribas. Educação popular, educação não formal, educação social e Pedagogia Social: mapeamento de conceitos e grupos de estudos no Brasil. In: **Educação e processos não escolares**. Paula, Ercília Maria Angeli Teixeira de; CALEGARI-FALCO, Aparecida Meire (Org.). Maringá: Eduem, 2012, p. 17-34.

PAULA, Ercília Angeli Teixeira de: Identidades profissionais e cenários educativos de professores e educadores em diferentes contextos. In: **Educação e processos não escolares**. Paula, Ercília Maria Angeli Teixeira de; CALEGARI-FALCO, Aparecida Meire (Org.). Maringá: Eduem, 2012, p. 49-64.

PAULA, Ercília Angeli Teixeira de: **Pedagogia Social e Educação Social**: análises das convergências e divergências teóricas dessas áreas. *Ensino e Pesquisa*, v. 15, n°2 (2017), 8-29, suplemento.

PAULA, Ercília Angeli Teixeira de; SILVA, Monique de Oliveira da; SILVA, Lucas Tagliari da; SANTOS, Marcos Antonio dos: As concepções de acadêmicos sobre práticas lúdicas em um projeto de extensão em hemocentro. **Revista Conexão UEPG**. Ponta Grossa, v. 12 n°3-set/dez. 2016.